



Os partidos da maioria, PSD e CDS, apresentaram uma proposta para alargar, o levantamento do sigilo bancário.

Fisco tem cada vez mais poderes para levantar sigilo bancário

OE/15 Algumas das alterações mais importantes foram introduzidas em 2009, quando a derrogação do sigilo bancário passou a ser automática.

O regime de quebra do sigilo bancário tem vindo a ser alargado ao longo dos anos, mas foi em 2009 que foram introduzidas algumas das alterações mais importantes, já que a partir dessa altura passou a ser automático. Em 2013, foram instaurados 414 processos para levantar o sigilo bancário e 315 foram resolvidos com a autorização voluntária dos contribuintes, de acordo com dados do relatório de combate à fraude e evasão fiscais de 2013. Estes valores representam um ligeiro decréscimo face a 2012. A maioria parlamentar quer inscrever no Orçamento do Estado para 2015 novas alterações que alargam as possibilidades de levantamento do sigilo bancário. De acordo com a fiscalista Serena Cabrita Neto, "antes de 2009 o levantamento do sigilo bancário nunca era automático" e "era sempre precedido de autorização do interessado e/ou tribunal, salvo raras excepções". A partir de 2009, passou a ser automático em casos específicos como indícios de crime ou falta de veracidade das declarações. Em 2011, a legislação viria a sofrer

novamente mudanças e o levantamento passou também a ser automático sempre que existissem dívidas comprovadas ao Fisco ou à Segurança Social. Para o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Fernandes Ferreira, "o levantamento do sigilo bancário e até o acesso directo ao mesmo tem sido a regra e não a excepção, como o era há uns anos". E no próximo ano deverão ser introduzidas mais medi-

ALTERAÇÕES PROPOSTAS

- Fisco passa a ter acesso a dados abrangidos pelo sector segurador.
- Entidades que prestem serviços de pagamento passam a ter de comunicar transferências para 'offshores', incluindo através de sucursais.
- Fisco terá acesso a dados vindos de entidades que estão hoje abrangidas pela lei que combate o branqueamento de capitais.

das que aumentam o acesso que o Fisco tem aos dados financeiros dos contribuintes. Isto decorre de uma proposta de alteração que os partidos da maioria entregaram na passada sexta-feira e que o Diário Económico noticiou ontem. Haverá mais entidades a comunicarem dados e mais operações abrangidas. Com esta proposta, diz Fernandes Ferreira, o Governo pretende melhorar o combate à fraude e evasão fiscais. Por outro lado, é deixada uma crítica quanto ao momento de apresentação da medida. É que, quando o Governo apresentou a proposta de lei do Orçamento do Estado para 2015, a previsão de receita foi criticada, por ser demasiado alta. Ora, um dos argumentos apresentados pelo Governo é o de que o aumento se deve às medidas de combate à fraude e evasão fiscais. "Pelo que, imediatamente depois das críticas feitas pela oposição, o Governo sentiu necessidade de criar mais uma "arma" de combate, para justificar a previsão de aumento das receitas fiscais", considerou. **P.C.S.**